



## **s exercícios gymnasticos no Imperial Collegio de Pedro II (1841-1870): subsídios para o estudo da escolarização da educação física no Brasil**

*Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior\**

### **Introdução**

O *Imperial Collegio de Pedro Segundo* (CPII) foi fundado no Rio de Janeiro em 1837. Como defendemos em pesquisa realizada anteriormente<sup>1</sup>, o principal objetivo do governo brasileiro ao organizar o CPII foi oferecer aos filhos da boa sociedade imperial<sup>2</sup> uma formação secundária abrangente e distintiva, própria à elite da época. A distinção pode ser avaliada pelo título conferido aos alunos que finalizavam o curso de estudos do Colégio, o de Bacharel em Letras, cuja posse garantia lugar em qualquer uma das Academias Superiores brasileiras. Já a abrangência da formação oferecida pelo chamado "Colégio da Corte" pode ser verificada se compararmos o conjunto de saberes por ele contemplado aos conhecimentos oferecidos pela maioria dos outros estabelecimentos secundários do país. A este respeito, Maria de Lourdes Mariotto Haidar (1972) chamou atenção para os saberes das "Belas Artes" - a música, o desenho e a ginástica - que figuravam nos planos de ensino do CPII e não eram oferecidos pela maior parte dos outros colégios brasileiros.

---

\* Professor Adjunto da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF / Doutor em Educação pela UFMG.

<sup>1</sup> Ver Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior (2002).

<sup>2</sup> A expressão, cunhada por Ilmar Rohloff de Mattos (1999), refere-se aos membros da elite imperial.

Neste trabalho refletimos sobre o processo de escolarização<sup>3</sup> dos *exercícios gymnasticos* no CPII com vistas a contribuir para aspectos pouco explorados por nossa História da Educação Física, quais sejam, a materialização e o cotidiano deste saber nas escolas brasileiras oitocentistas.

## 1. A escolarização dos exercícios gymnasticos no CPII.

Fundado em 1837, o CPII contratou seu primeiro *Mestre de Gymnastica*, o ex-Capitão do Exército Imperial, Guilherme Luiz de Taube, no ano de 1841. Acompanhemos um trecho da carta através da qual Taube ofereceu-se para “introduzir e ensinar os exercícios gymnasticos” na instituição:

*Aos pés do Throno Imperial de V. M. vêm submissasse o cidadão Brasileiro, ex-Capitão do Exército Imperial por Decreto de 24 de Novembro de 1830, supplicar uma graça [...] vêm elle offerer-se a V.M.I. p.<sup>a</sup> para introduzir e ensinar no Collegio, que tomou o glorioso nome de V.M., exercicios gymnasticos aos estudantes. Estes exercicios são reccommendados pela Revista Medica como meios de utilidade para a mocidade: estes exercicios são adoptados em todos os Collegios e Lyceos da Europa, como meios de desenvolver as forças do corpo, e tambem as d'alma.<sup>4</sup>*

68

Coube ao Reitor Joaquim Caetano da Silva decidir sobre a introdução dos *exercícios gymnasticos* no CPII e a contratação de Guilherme de Taube. O Reitor, médico formado em Paris, ressaltou o “quanto seria precioso para o mesmo Collegio a instituição de semelhantes exercicios”<sup>5</sup>. Ele aprovou Taube como *Mestre de Gymnastica* do CPII, diante dos documentos do candidato que, segundo o Reitor, comprovavam a vasta experiência do suplicante com a *gymnastica* no âmbito do Exército Imperial.

Na época, a *gymnastica* era parte da educação oferecida pelos principais colégios europeus, como afirmou Guilherme de Taube. Joaquim Silva concordava com o mestre, acrescentando o médico e Reitor que a importância destas atividades já era universalmente reconhecida. O Império do Brasil, esforçando-se por acompanhar o desenvolvimento dos países europeus, adotava muitas de suas práticas culturais e educacionais. A própria estrutura pedagógica e

<sup>3</sup> Nossa investigação foi inspirada em estudos da História das Disciplinas Escolares, especialmente, os de André Chervel (1990) e Jean Hébrard (1990).

<sup>4</sup> A carta foi encontrada junto ao ofício enviado pelo Reitor Joaquim Silva ao Ministro do Império em 9/06/1841 (pasta IE4-29). Este documento e os demais ofícios citados estão disponíveis à consulta no Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

<sup>5</sup> Ofício do Reitor Joaquim da Silva enviado ao Ministro do Império em 13/08/1841 (pasta IE4-29).

administrativa do CPII havia sido organizada à semelhança dos principais liceus da Europa. A introdução dos *exercícios gymnásticos* na instituição, portanto, foi vista com excelentes olhos pelos dirigentes imperiais.

Contratado Guilherme de Taube, restava acertar detalhes de seu ofício no CPII. O Reitor e o Ministro do Império discutiram os vencimentos que para ele seriam oferecidos, o número de lições e o tratamento profissional que deveria ser dispensado ao responsável pelos *exercícios gymnásticos*:

*Tenho a honra de propôr o ordenado annual de quatrocentos mil reis [...] abalanco-me a representar a V. Ex.<sup>a</sup>, a conveniencia de não se dar ao Gymnasta o titulo de Professor, pela razão de concederem os Estatutos a todos os Professores, não sei se acertadamente, o direito de serem juizes de todas as doutrinas nos exames geraes<sup>6</sup>*

De acordo com as recomendações do Reitor, as lições de *exercícios gymnásticos* deveriam ser oferecidas em seis dias da semana, à exceção do domingo. O espaço destinado às lições era o pátio do CPII. Cada uma das aulas compreenderia o tempo de uma hora, menos na quinta-feira, quando a duração da aula seria aumentada para duas horas de exercícios. A prática regular e diária dos *exercícios gymnásticos* era defendida pelos médicos como um dos fatores necessários para garantir seus benefícios. Joaquim Caetano empenhou-se em assegurá-la no CPII.

A jornada de trabalho a ser cumprida por Guilherme de Taube proporcionaria a ele quatrocentos mil réis anuais, o mais baixo dos vencimentos pagos aos professores e mestres do CPII. Isso indica que aos *exercícios gymnásticos* era atribuído um valor inferior àquele empregado às cadeiras teóricas, as mais prestigiadas no interior da instituição. Nesta direção também nos aponta a sugestão de Joaquim Caetano a não dar ao responsável pelos *exercícios gymnásticos* o título de professor. Esta denominação deveria estar reservada aos responsáveis pelas cadeiras teóricas, indivíduos portadores de uma cultura acadêmica abrangente, aptos a participar da avaliação dos alunos nos Exames Gerais<sup>7</sup>. Ao entender que a gymnastica era um saber essencialmente de ordem prática, cujos responsáveis eram despreparados para julgar os alunos nas diversas matérias oferecidas pelo curso do CPII, o Reitor sugeria para eles a denominação de Mestre.

Guilherme de Taube deixou o CPII em 1843. O Colégio ficaria sem *Mestre de Gymnastica* durante três anos, pois, segundo Joaquim Silva, era difícil encontrar pessoa experiente e perita na atividade, características do bom mestre que não colocaria a saúde dos alunos em risco.

Somente em 1846, o Reitor aprovaria outro indivíduo para assumir a *gymnastica* no CPII. Frederico Hoppe, ex-militar do Exército Espanhol, havia migrado

<sup>6</sup> Ofício do Reitor Joaquim da Silva enviado ao Ministro do Império em 3/09/1841 (pasta IE4-29).

<sup>7</sup> Estes exames eram a principal avaliação dos alunos do CPII. Eles aconteciam ao final do ano e constavam de temas de todas as cadeiras teóricas oferecidas pelo Colégio.

para o Brasil na década de 1830. Em sua chegada, o Coronel Hoppe ofereceu seus serviços ao governo brasileiro com vistas à ministrar lições de esgrima em alguma de suas instituições. Ele foi nomeado *Mestre de Armas* da Academia da Marinha e também assumiu a responsabilidade de ministrar a esgrima no Colégio Botafogo, estabelecimento particular. Em 1841, o espanhol manifestou interesse de trabalhar no CPII, mas não foi atendido porque o cargo encontrava-se preenchido por Guilherme de Taube. Em 1846, três anos após a saída de Taube do CPII, Frederico Hoppe solicitou novamente o cargo de *Mestre de Gymnastica* da instituição. Acompanhemos parte de seu requerimento:

*Vem a V.M.I. oferecer seu prestimo neste ramo de ensino, ficando o supplicante considerado como mestre naquelle collegio, mediante o honorario de oitocentos mil réis, em attenção ao numero de alumnos e a seu pezado trabalho. O ensino, o exercicio das armas, que constitue na Europa uma parte da educação polida, e fina, he um objecto na verdade de notavel utilidade, e sem duvida essencial á mocidade que recebe a educação dentro dos recintos dos collegios, ou seja porque este ensino considerado como exercicio gymnastico dê vigor ao corpo, estabeleça melhor as proporções físicas, e concorrendo para o desenvolvimento das faculdades intellectuais tão dependente da saude, e da fortaleza do corpo predisponha o espirito para a melhor aquisição dos conhecimentos humanos, o qual fica ordinariamente enervado com o habito sedentario, acanhado, e frouxo que se adquire naturalmente dentro do circulo das casas de educação; ou seja pôrque considerado como distracção he aquela que mais serve o recreio á utilidade, dando mais um polimento a educação. E mais um verdadeiro conhecimento das concepções humanas em uma arte que não he sem muito proveito para diversos ramos de serviço publico, e de defesa individual.<sup>8</sup>*

Frederico Hoppe fez extensa defesa dos benefícios que os alunos do CPII experimentariam com a introdução da esgrima na instituição. Segundo ele, a esgrima, componente fundamental da educação da elite européia, superaria os resultados da "simples gymnastica" até então ministrada no CPII. Os argumentos de Hoppe provém especialmente do discurso médico e também do militar, tão importantes no processo de escolarização da *gymnastica* no Brasil. Assim, o espanhol nos fala das vantagens higiênicas da esgrima, mas também de sua importância como instrumento de defesa individual para os jovens do CPII.

Frederico Hoppe foi contratado e novamente a questão dos vencimentos marcados para o *Mestre de Gymnastica* seria motivo de discussões no CPII. Ele solicitou ao Ministro do Império um salário anual de oitocentos mil réis. Estabeleceu-se uma polêmica no Colégio. Hoppe não aceitava assumir o cargo

<sup>8</sup> Documento que reproduz solicitação de Frederico Hoppe. Sem autor e datado 11/09/1846. Localizado na Biblioteca Nacional, seção manuscritos, pasta "C 272-6: ICP - ginástica: aulas de".

se a ele fosse pago o salário marcado nos estatutos, ou seja, quatrocentos mil réis. O problema parece ter chegado ao Imperador Dom Pedro II que mandou fixar os vencimentos do *Mestre de Gymnastica* em quinhentos mil réis, valor igual aquele recebido pelos mestres de música e desenho. Hoppe entrou em exercício, mas não se deu por satisfeito e voltou a insistir nos oitocentos mil réis:

*O supplicante entrando para o Collegio teve logo de ensinar a sessenta discipulos, e lhe foi declarado pelo Director que suas lições devião de ter lugar todos os dias, o que em verdade nunca foi mesmo previsto pelo supplicante [...] Este numero pois de discipulos logo ao principio, que o prepara para muito maior em pouco tempo, e a obrigação diaria fizerão com que o supplicante não pudesse sustentar sua sociedade d'armas, um dos recursos de que vivia, e que lhe não demandava grandes esforços. Alem disto ensinando o supplicante no collegio particular de Pedro de Alcântara, onde não é obrigado senão a trez lições por semana, percebe por cada discipulo seis mil réis que calculado quando menos em dez alumnos tem o supplicante um quantitativo por mez superior ao que recebe do Collegio de Pedro 2º sem o grande trabalho deste, e a obrigação de todos os dias.<sup>9</sup>*

O reclame de Hoppe revela que os valores oferecidos pelo CPII ao *Mestre de Gymnastica* não eram vantajosos em comparação à cifra que ele poderia receber nos colégios particulares, onde as lições de esgrima eram pagas à parte e aconteciam somente em três dias da semana. No CPII, o salário do mestre era fixo e Hoppe tinha que ministrar diariamente suas lições, o que o impedia de trabalhar em sua *sociedade d'armas*. Sem alcançar êxito nas reivindicações de aumento dos vencimentos ou de diminuição da carga de trabalho semanal, Frederico Hoppe deu prioridade ao ensino nos colégios particulares e à sua *sociedade d'armas*. O mestre passou a faltar às lições de *gymnastica* no Colégio da Corte e foi demitido. Para seu lugar, Joaquim Silva propôs a contratação do francês Bernardo Urbano de Bidegorry, indivíduo com excelentes recomendações. De acordo com o Reitor, sua capacidade era "abonada pelo Coronel Amorós, Director do Gymnasio Normal de Pariz, o qual, em hum attestado que li, o declara hum dos seus melhores discipulos"<sup>10</sup>. No entanto, dias depois, o mesmo Joaquim Silva desaprovava a entrada de Bidegorry no CPII:

*Elle publicou hoje no Jornal do Commercio hum artigo em que se notão as seguintes palavras: - No Rio de Janeiro, onde a instrucção*

<sup>9</sup> Ofício do Reitor Joaquim da Silva enviado ao Ministério do Império em 24/10/1846. Documento localizado na Biblioteca Nacional, seção manuscritos, pasta "C 272-6: ICP - ginástica: aulas de".

<sup>10</sup> Ofício do Reitor Joaquim da Silva enviado ao Ministério do Império em 26/06/1848 (pasta IE4-32).

*e o modo de ensino principia a desenvolver-se, hum só Collegio até hoje entendeu a utilidade dos exercicios gymnasticos para os meninos, he o Collegio de São Pedro de Alcantara, dirigido pelos In.º Prado e Paiva - Ora, como elle sabe muito bem (porque mais de uma vez lho disse eu) que pelo Collegio de Pedro Segundo principiou no Rio de Janeiro a introduccão da Gymnastica, estou muito receoso de semelhante caracter; temo que seja entre os alumnos hum fermento de perversão, e por isso me parece prudente esperar por outro Mestre.<sup>11</sup>*

Os dirigentes imperiais brasileiros esforçaram-se em construir uma imagem positiva e singular do CII. A instituição deveria ser concebida no Brasil e no resto do mundo como um modelo do ensino secundário, fonte das principais iniciativas desenvolvidas em prol deste ramo da instrução no país. Na visão de Joaquim Silva, Urbano de Bidegory havia cometido um ato grave, qual seja, o de refutar o caráter inovador do CII no desenvolvimento da *gymnastica* em terras brasileiras.

Três meses após ter sido demitido do CII, Frederico Hoppe solicitou seu retorno ao Colégio<sup>12</sup>, defendendo que os *exercicios gymnasticos* fossem oferecidos somente em três lições semanais. Joaquim Silva concordava com a volta de Hoppe, mas fazia ver ao Ministro do Império a importância da *gymnastica* ser praticada diariamente pelos alunos do CII. Em sua opinião, não convinha “privar os alumnos de huma hora de exercicio gymnastico cada dia”.<sup>13</sup> O Reitor foi obrigado a recuar diante da escassez de pessoa habilitada a se responsabilizar pelo ensino da *gymnastica* no CII. Melhor com a *gymnastica*, ainda que somente três vezes por semana, do que sem sua prática. Em novembro de 1848, Frederico Hoppe foi recontratado e os *exercicios gymnasticos* passaram a acontecer em três lições semanais. O *Mestre de Gymnastica*, apesar de ter se comprometido a cumprir fielmente seu ofício no CII, assim não o fez. No ano seguinte, 1849, Frederico Hoppe voltou a faltar às lições, fato denunciado ao Ministro do Império por Joaquim Silva. Hoppe foi novamente demitido do CII. Mais vantajoso para ele era o trabalho com a esgrima nos colégios particulares e em sua *sociedade d’armas*. Sua demissão não devolveu à *gymnastica* a frequência diária no CII. Apesar da defesa do Reitor Joaquim Silva, cadeiras teóricas, as mais prestigiadas no interior do CII, ocuparam os tempos da jornada escolar antes destinados aos *exercicios gymnasticos*. O Ministro do Império mandou chamar para ocupar o lugar de Hoppe, Antônio Francisco Gama, Mestre de Esgrima da Escola Militar do Rio de Janeiro, instituição responsável por formar os oficiais do Exército Imperial.

<sup>11</sup> Ofício do Reitor Joaquim da Silva enviado ao Ministro do Império em 4/07/1848 (pasta IE4-32).

<sup>12</sup> Ofício do Reitor Joaquim da Silva enviado ao Ministério do Império em 12/08/1848. Documento localizado na Biblioteca Nacional, seção manuscritos, pasta “C 272-6: ICP - ginástica: aulas de”.

<sup>13</sup> Ofício do Reitor Joaquim da Silva enviado ao Ministério do Império em 31/08/1848. Documento localizado na Biblioteca Nacional, seção manuscritos, pasta “C 272-6: ICP - ginástica: aulas de”.

## 2. O reconhecimento “oficial” dos *exercícios gymnásticos* no CPII.

A *gymnastica* foi introduzida no CPII em 1841, mas somente em 1855 ela seria citada pela legislação do Colégio. Isso ocorreu por meio do Decreto 1556 de 17/02 que baixou novo Regulamento para a instituição. No caso do CPII, ao contrário do que afirmaram Ricardo Lucena (1994) e Ademir Gebara (1992) sobre a introdução da Educação Física nas escolas brasileiras, a entrada da *gymnastica* não aconteceu como o resultado de um projeto legislativo, mas por iniciativas tomadas no interior da própria instituição.

O Decreto de 1855 determinava que os *exercícios gymnásticos* deveriam ser praticados pelos alunos durante as “horas de recreação”, medida que fazia sobressair umas das funções higiênicas da *gymnastica*, um meio de ocupar e regular o tempo disponível dos jovens com atividades produtivas que, pelo uso do corpo, descansariam o espírito, predispondo-o para as lições das cadeiras teóricas.

O Decreto de 1855 devolveu aos *exercícios gymnásticos* a frequência diária, mas retirou-lhes o tempo reservado de uma hora. Eles passaram a ser praticados nos intervalos entre as lições, pois o governo elevou o número de cadeiras teóricas oferecidas pelo CPII. A disputa pelos tempos da jornada escolar do Colégio ficou acirrada e, por seu *status*, as cadeiras teóricas apropriaram-se dos tempos antes reservados à *gymnastica*.

Desde 1841, a *gymnastica* era praticada no pátio do CPII. A partir de 1855, como parte de solicitações de Reitores do CPII e de Ministros do Império que reivindicavam a construção de um novo prédio para fazer funcionar a instituição, notamos a presença de discursos em favor da organização de um local específico e apropriado para as lições dos *exercícios gymnásticos*. Nesta direção, citamos a argumentação do Ministro Couto Ferraz apresentada em seu relatório de 1855:

*Este edificio não pôde continuar a servir para o internato [...] pouco salubre já por sua posição no centro da Cidade para conter o avultado numero de alumnos internos que possui, e que tende a augmentar extraordinariamente, já pela humidade que domina grande parte do edificio, e finalmente inconveniente pela falta muito sensível de logares de recreio, e nos quaes os meninos façam os exercicios gymnasticos, tão essenciaes em sua idade, e tão recommendados para sua educação physica por todas as autoridades competentes (p.59-60).<sup>14</sup>*

Especialmente a partir da metade do século XIX, o discurso médico higienista passaria a influir nas ações de legisladores e dirigentes responsáveis pela instrução

<sup>14</sup> Relatório do Ministério do Império de 1855. Os Relatórios do Ministério do Império citados no texto encontram-se microfilmados no Arquivo Nacional.

pública, principalmente no tocante à organização e à regulação do espaço escolar (Gondra, 2000). No caso em questão, ao criticar o prédio do CPII, Couto Ferraz propunha a criação de um espaço que deveria ser organizado de acordo com os requisitos considerados como fundamentais ao pleno desenvolvimento da tarefa educativa: distante do centro da cidade, próximo à natureza, salubre, amplo, arejado e "com terreno sufficientemente espaçoso não só para exercicios gymnasticos, banhos, e natação, como para recreio dos mesmos alunos" (p. 385).<sup>15</sup>

Em 1857, o governo imperial fundou o Internato do CPII. O prédio antigo do Colégio, situado no Centro da cidade, passou a funcionar como Externato. O Internato foi localizado no Engenho Velho, um bairro rural, afastado do centro do Rio de Janeiro. Segundo o Ministro Couto Ferraz, o local reunia várias das condições mais favoráveis à instalação de um estabelecimento educativo, como por exemplo, o amplo espaço a ser utilizado para desenvolver a "educação physica" dos alunos:

*a residência dos alumnos em uma chacara fóra do centro da cidade, os passeios que ahi poderão dar nas horas de recreio, nos domingos e dias santos de guarda, sempre debaixo da vigilancia do reitor e dos inspectores, os exercicios gymnasticos em grande escala, a natação, etc, etc, hão de sobremodo concorrer para dirigir e aperfeicoar a sua educação physica (p. 65).<sup>16</sup>*

O Decreto 2006 de 24/10/1857, documento que oficializou a criação do Internato do CPII, fazia referência direta aos *exercicios gymnasticos*, considerando-os como uma das 'matérias' do curso de estudos do Colégio. O documento retirou o caráter obrigatório da *gymnastica*, bem como das matérias desenho, música, dança e italiano. As lições dos *exercicios gymnasticos*, facultativas, deveriam acontecer às quintas-feiras, podendo ainda, de acordo com a decisão do Reitor, ocupar as horas de recreação dos alunos. A *gymnastica*, portanto, não teria mais sua prática diária e obrigatória no CPII, o que se explica, mais uma vez, pela disputa entre as diversas matérias pelos tempos da jornada escolar do Colégio. No entanto, ainda que facultativas, as lições de *gymnastica* eram freqüentadas por um número significativo de alunos, como podemos verificar pelos Mapas de Matrícula do CPII da década de 1860<sup>17</sup>. Assim, em 1865, 143 alunos freqüentaram as lições de *gymnastica*; em 1866, 148; em 1867, 118; e em 1868, 131 alunos.

A partir de 1858, com a construção do Internato, as lições de *exercicios gymnasticos* passariam a acontecer num local específico, o "gymnasio", conforme denominou o Inspetor de Instrução Pública do Município da Corte:

*a respeito do ensino da gymnastica e do desenvolvimento da educação physica e moral, principalmente no internato que se acha*

<sup>15</sup> Decreto 2006 de 24/10/1857.

<sup>16</sup> Relatório do Ministério do Império de 1856.

<sup>17</sup> Estes documentos são encontrados ao final dos relatórios anuais do Ministério do Império.



*em condições mais adequadas, tenho chamado a atenção do reitor para o gymnasio daquelle estabelecimento [...] trata-se de dar vida real a esta tão util criação, que provavelmente, sendo imitada pelas escolas publicas e collegios particulares, marcara uma nova época para a educação physica da mocidade brasileira (p. 10).<sup>18</sup>*

O *gymnasio* do CPII encontrava-se em construção quando o então *Mestre de Gymnastica*, Antônio Francisco da Gama, ausentou-se do Colégio por motivo de doença. Para seu lugar, Gama indicou Pedro Guilherme Meyer, alferes do Exército Imperial Brasileiro. Meyer assumiu as lições, bem com a coordenação da obra do *gymnasio*, lugar que, na opinião do Inspetor, serviria de exemplo aos demais estabelecimentos colegiais em prol da difusão da “educação physica da mocidade brasileira”.

A construção de um lugar próprio para a prática da *gymnastica* não ficou restrita ao Internato. Em 1859, o Externato recebeu seu “pórtico gymnastico”, local que segundo o Ministro do Império José Antônio Saraiva, reunia “os aparelhos e as peças indispensaveis aos exercicios convenientemente dirigidos e graduados” (p. 6)<sup>19</sup>.

Ao que tudo indica, Pedro Meyer, para além da esgrima, desenvolveu um trabalho mais abrangente no CPII. Neste sentido, é esclarecedor o relatório apresentado pelo Inspetor Geral da Instrução Pública do Município da Corte em 1859:

*Durante o anno passado começou a funcionar com a possivel regularidade o gymnasio do internato. Com pequena despeza se acha provido de um portico regular com varios aparelhos supplementares que permitem a maior parte dos exercicios da gymnastica pratica de Napoleon Laisné, ensinados pelo alferes Pedro Guilherme Meyer (p. 18).<sup>20</sup>*

De acordo com o Inspetor, Pedro Meyer teria ministrado lições de *exercicios gymnasticos* inspiradas na ginástica do francês Napoleon Laisné. Este era discípulo do Coronel Francisco Amoros y Ondeano, a principal figura da ginástica francesa, falecido em 1848. Laisné tornou-se um dos principais continuadores da obra de Amoros, desenvolvendo seu trabalho na Escola de Joinville-le-Point, local para o qual foi transferido, em 1852, o principal ginásio antes dirigido pelo Coronel Amoros (BAQUET, [199-]).

Segundo Carmen Lúcia Soares (1998), no método organizado por Amoros destacavam-se os exercicios da marcha, as corridas, os saltos, os flexionamentos de braços e pernas, os exercicios de equilibrio, de força e de destreza, bem como a natação, a equitação, a esgrima, as lutas, os jogos e os exercicios em aparelhos,

<sup>18</sup> Relatório do Inspetor de Instrução Publica do Município da Corte. Documento anexo ao Relatório do Ministério do Império de 1857.

<sup>19</sup> Relatório do Ministério do Império de 1860.

<sup>20</sup> Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública do Município da Corte. Documento anexo ao Relatório do Ministério do Império de 1858.

tais como as barras fixas e móveis, as paralelas, as escadas, as cordas, os espaldares, o cavalo e o trapézio. No CPIL, atividades deste tipo foram implementadas por Pedro Meyer, mestre que introduziu na instituição os *exercícios gymnásticos* em aparelhos. Em 1876, para substituir aqueles adquiridos na época de construção do *gymnasio* e do *portico gymnástico*, Meyer solicitava ao Ministro do Império a compra de novos aparelhos:

*1º Um aparelho para os exercícios de equilíbrio sobre uma trave – A trave deve ser uma viga redonda de 40 pés, (16 metros) de comprimento com 5 polegadas de diâmetro em uma das extremidades e com 12 na outra e tres cavalletes ou cêpos de 16 a 20 polegadas de altura. A viga deve estar segura aos cavalletes por meio de parafuzos e chapas de ferro; orçado no Arsenal de Guerra em 130\$000 reis; 2º Um aparelho para subir e trepar – composto de dois postes de 14 pés de altura e de 8 polegadas em quadro de grossura, ligados em cima por uma viga transversal que tenha 13 pés de comprimento; de 4 varas de 2 polegadas de grossura com argollas e ganchos de ferro, parafuzos e porcas, e de duas escadas de mão de 20 pés de altura com as competentes argolas e ganchos. Os banzos ou braços das escadas devem ter 4 polegadas de largura e 2 de grossura e os degrãos que serão redondos devem ter 11/4 de polegada; 3º Trez barras horizontaes ou de suspensão – devem ser tres varaes de 8 pés de comprimento e 2 polegadas grossura, de madeira rija e 4 postes para os mesmos varaes: cada poste deve ter 7 polegadas em quadrado de grossura e 8 pés de altura; 4º Uma barra de saltar – dous postes de 7 polegadas de largura, 4 de grossura e 8 pés de altura, com furos, cavilhas e cordas com 10 pés de comprimento e de 11/2 polegadas de grossura e com 2 pequenos saccos de couro forte e cheios de areia; e seis varas de saltar com 2 polegadas de diâmetro e 10 pés de altura; 5º Trez barras paralelas, que consistem em 2 travessas ou corrimões de 9 pés de comprimento e de 2 e 1/2 polegadas de altura e 2 de grossura; quatro postes de 4 polegadas quadradas de grossura cada um. Os postes da primeira barra devem ter 3 pés de altura, os da segunda 3 e 1/2 e os da terceira 4 e 1/2; 6º Um aparelho para o exercício do passo volante ou gigante – um mastro ou póste de 20 pés de altura, com casquete de ferro no cume, 4 cordas de 1/2 polegada de grossura e 22 pés de comprimento, e 4 manciões de 2 palmos de comprimento e 11/2 polegada de diâmetro, sendo estes tomeados”<sup>21</sup>*

Consideramos que Pedro Meyer não se limitou à ginástica francesa de Amoros e Laisné. Reunimos indícios de que ele recebeu outras inspirações, como a ginástica alemã e o método organizado pelo suíço Phokion Heinrich Clias, indivíduo que desenvolveu seu trabalho na França e na Inglaterra, a partir das bases das ginásticas francesa e alemã.

Pedro Meyer continuou como *Mestre de Gymnastica* do Internato e do Externato do CPII até 1870, quando passou a trabalhar somente no casarão do Engenho Velho. Nesta época, os *exercícios gymnasticos* já se constituíam enquanto uma disciplina, uma matéria do cursos de estudos do CPII: possuíam agentes, tempos e espaços escolares específicos; conteúdos selecionados e definidos; bem como estavam amparados pela legislação pertinente à instituição.

## Conclusão

No presente artigo, tratamos do processo de escolarização e de disciplinarização da Educação Física no interior do CPII. Analisamos o perfil dos agentes escolares que foram responsáveis pelos *exercícios gymnasticos*, as representações que sobre estes circularam, os conteúdos ministrados nas lições e os espaços onde estas aconteceram.

Em conclusão, ressaltamos os ângulos que podem ser abertos a partir do estudo do cotidiano da Educação Física nas escolas brasileiras do século XIX. No caso do CPII, este tipo de análise nos fez perceber, por exemplo, a ação concreta do Reitor Joaquim Caetano da Silva em busca de admitir e defender a prática regular dos *exercícios gymnasticos*; a polêmica em torno dos vencimentos estabelecida entre o Reitor e o mestre Frederico Hoppe, fator que motivou a perda da frequência diária da *gymnastica*; a presença da *gymnastica* no CPII, antes mesmo dela figurar nos regulamentos oficiais pertinentes à instituição; as múltiplas correntes e os vários autores que podem ter influenciado nossos *mestres*; e ainda, uma tendência de ser obrigatória a prática dos *exercícios gymnasticos*, abalada somente pela primazia das cadeiras teóricas na disputa pelos tempos da jornada escolar do CPII.

## Referências Bibliográficas

- BAQUET, M. *Évolution et Tendances de L'E.P. en France*. Paris: ENEPS, [199-].
- CHERVEL, André. História das Disciplinas Escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria e Educação*, Porto Alegre, n. 2, 1990, p.177-229.
- CUNHA JUNIOR, Carlos Fernando Ferreira da. *Cultura Escolar e formação da boa sociedade: Uma história do Imperial Collegio de Pedro Segundo*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.
- GEBARA, Ademir. *Educação física e esportes no Brasil: perspectivas (na história)*

<sup>2</sup> Ofício do Reitor César Marques enviado ao Ministério do Império em 1/06/1876, contendo em anexo a solicitação do *Mestre de Gymnastica* Pedro Guilherme Meyer (pasta IE4 65).

para o século XXI. In: MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Educação física e esporte: perspectivas para o século XXI*. Campinas, SP: Papyrus, 1992. p. 13-31.

GONDRA, José Gonçalves. Medicina, Higiene e Educação Escolar. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes de, VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 519-550.

Haidar, Maria de Lourdes M. *O Ensino Secundário no Império Brasileiro*. São Paulo: EDUSP/Grijalbo, 1972.

HÉBRARD, Jean. A escolarização dos saberes elementares na época moderna. *Teoria e Educação*, Porto Alegre, n. 2, 1990, p. 65-110.

LUCENA, Ricardo de Figueiredo. *Quando a lei é a regra*. Vitória: CEFD/LIFES, 1994.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Access, 1999.

SOARES, Carmen Lúcia Soares. *Imagens da educação no corpo: Estudo a partir da ginástica francesa no século XIX*. Campinas: Autores Associados, 1998.